

Portaria nº. 258/2020

Concede 10 (dez) dias de férias a servidor público.

O **Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 129 da Lei Complementar nº. 18/2003, c/c/ Decreto Municipal nº. 1862/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento e em cumprimento às ações em saúde pública emanadas dos Governos Federal e Estadual voltadas ao enfrentamento e à eliminação dos riscos de disseminação e contágio do CORONAVÍRUS (COVID-19), e dá outras providências, resolve,

Conceder,

À servidora **Tathiana Emmert** - matrícula 120601, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta/20h, 10 (dez) dias de férias, no período de 12/05 a 21/05/2020, referentes ao período aquisitivo 01/10/2018 a 30/09/2019.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 11 de maio de 2020.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 11 de maio de 2020.

Dirlei Giombelli Wildner
Secretária da Administração